



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Resolução de nº04/2021 de autoria da Mesa Diretora que Institui a Instrução Normativa De Planejamento e Orçamento SPO nº001/2021 – Versão 2, que dispõe sobre as normas e procedimentos para a elaboração da proposta do PPA – Plano Plurianual, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA – Lei do Orçamento Anual da Câmara Municipal de Domingos Martins.

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente cumpre destacar que a Mesa Diretora, possui competência para legislar sobre assuntos administrativos internos desta Casa, conforme dispõe o art.22, II, da Lei Orgânica Municipal.

No que tange ao projeto, não há dúvidas de a criação de procedimentos e padronização na elaboração do PPA, LDO e LOA constitui uma importante ferramenta para que o Poder Legislativo possa verificar se tais propostas, que são remetidas pelo Executivo a esta Casa de Leis, estão compatíveis com as suas necessidades.

A instrução corretamente define as responsabilidades a serem observadas pela Mesa Diretora, Chefia de Contabilidade e Controle Interno na definição e coordenação de trabalhos na elaboração da proposta do PPA, LDO e LOA.

Além disso, a referida instrução também estipula quais os parâmetros e critérios deverão ser observados pelo Poder Executivo na elaboração do PPA, LDO e LOA, conforme a Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Municipal nº1.078/90 (Lei Orgânica do Município).

É sempre importante lembrar que a Instrução Normativa padroniza as atividades e rotinas de trabalho da Administração Pública, contemplando os respectivos procedimentos de controle, visando facilitar e assegurar o controle interno.

Ante o exposto, entendo que é imperiosa a criação de uma normatização efetiva de procedimentos para a elaboração da proposta do PPA – Plano Plurianual, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA – Lei do Orçamento Anual da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Diante do exposto, voto pela legalidade e observância as normas contábeis pertinentes aos entes públicos.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova a matéria por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretário

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relator